



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 058 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA**, a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do Setor de Transito, proíba o estacionamento de veículos na Avenida Herasmo Alberto Hoelz, no quarteirão entre a rotatória defronte a Praça de Alimentação e a Avenida Floriano Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Vários caminhões estão estacionando naquele trecho da Avenida, desta forma, dificultando o transito na região, sendo que praticamente apenas uma faixa fica disponível para tráfego de veículos.

Desta forma, a presente propositura visa melhorar o tráfego de veículos nesta avenida tão importante e movimentada de nosso município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de Agosto de 2018


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador